



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**Advocacia Geral**

---

LEI N. 13/PMC/83

SÚMULA:  
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
FUNDAÇÃO BRADESCO, NO ÂMBITO  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cacoal, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

**Art. 1º**- Fica declarado de utilidade pública a Fundação Bradesco, inscrita no CGC-MF 60.701.521/00020-6, com sede nesta cidade à rua Piauí, S/N.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAFÉ, em 10 de Novembro de 1983.

Prefeito Municipal, Josino Brito